



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Compras e Licitações*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 24/2023**

**PROCESSO Nº 35949/2023**

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO AMBITO DO MONITORAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE TRAMITES, SUPORTE E AÇÕES CORRETIVAS AOS CONVENIOS PUBLICOS, ALÉM DE DIAGNOSTICO LOCAL E DESENVOLVIMENTO DE PORTIFÓLIO DE PROJETOS E SEUS ENCAMINHAMENTOS AOS RESPECTIVOS ORGÃOS

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas NOVA VISÃO, ASSENCOV E ENKI SERVIÇOS, conforme consta do processo administrativo.

As empresas convidadas apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Aberta a sessão, os envelopes de habilitação e proposta das empresas foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

Da análise, a Comissão verificou que, em relação à empresa ENKI SERVIÇOS, a mesma apresentou a Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa, conforme item 7.1.3.2. e as declarações dos itens 7.1.17. e o balanço patrimonial do item 7.1.18.2.

Quanto a empresa NOVA VISÃO, deixou de apresentar as certidões dos itens 7.1.3.2. e 7.1.3.3., bem como as declarações 7.1.17 e o balanço patrimonial, conforme item 7.1.18.2.

Pelo exposto, a Comissão declara estas empresas INABILITADAS.

A empresa ASSENCOV teve sua documentação considerada em conformidade com o edital, restando HABILITADA.

Os envelopes de propostas permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia da Comissão até a definição da continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
*Presidente*

Diogo Souza e Silva  
*Membro*

Suzy Queiroz  
*Membro*